



Câmara Municipal de Porto Real

Poder Legislativo
Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024

Realização em 25/08/2021

1- EXPEDIENTE.

Ata da 43ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Moção nº. 009-2021 – Moção de Pesar – Percílio José da Silva (NÔ)

Autoria: Vereadores que esta subscreve.

Indicação nº. 408-2021 – Possibilidade de fazer o calçamento e iluminação pública da servidão que liga a Rua Amazonas a Rua 12 do Bairro Jardim das Acácias no Município de Porto Real-RJ.

Autoria: Carlos Antonio de Lima

Indicação nº. 414-2021 – Solicita que os Conselheiros Tutelares sejam incluídos como beneficiários no Plano de Saúde.

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Indicação nº. 455-2021 – Instalação de grama sintética em todos parquinhos do Município.

Autoria: Diego Graciani de Almeida

2- ORDEM DO DIA.

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2ª Discussão e 2ª Votação

Projeto de Lei nº. 097-2021 – Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e econômicos para empresas que se estabeleçam no Município de Porto Real-RJ ou nele ampliem suas atividades, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº. 100-2021 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal nº. 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e adota outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº. 102-2021 – Institui forma especial a desoneração para quitação e parcelamento de todos os tributos municipais, autos de multas, multas administrativas e demais débitos de qualquer natureza - Refis-M, inscritos ou não em Dívida Ativa, e da outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente